



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE

ANEXO V – PLANILHA DE CUSTOS

EDITAL EMERGENCIAL Nº 002/2020 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS
ARTÍSTICAS E CULTURAIS – INCISO III – LEI Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR
BLANC

PROPONENTE:				
PROJETO:				
1. Despesas de Custeio e Manutenção <i>(Incluir as despesas com itens de custeio do projeto, tais como aquisição de material de consumo, uniformes, lanches, material didático, despesas de locomoção, etc.)</i>				
Item	Discriminação da despesa	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Total Parcial (Rubrica)				
2. Despesas com Serviços e Equipe <i>(Incluir as despesas com serviços e/ou pessoal essenciais à execução do projeto, responsáveis pelas diferentes ações previstas no projeto, tais como oficineiros, serviços de comunicação, equipe de produção, coordenação, dentre outros)</i>				
Item	Discriminação da despesa	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Total Parcial (Rubrica)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE

3. Outras Despesas <i>(Incluir as despesas que não foram incluídas nos grupos anteriores)</i>				
Item	Discriminação da despesa	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Total Parcial (Rubrica)				
Total Geral				

ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:

- 1) Separar as despesas de acordo com o tipo, nos diferentes grupos (rubricas) de despesas previstos na planilha, a saber: despesas de custeio e manutenção do projeto; despesas com aquisição de material permanente e equipamentos; despesas com serviços e equipe e outras despesas.
- 2) Preencher completamente todos os itens do orçamento. A discriminação da despesa é obrigatória, não será permitida a indicação "a definir".
- 3) O remanejamento de valor de algum item da planilha de custos só poderá ser efetuado, caso seja necessário, até o valor máximo de 20% do total de despesas do grupo (rubrica), conforme estabelecido no item 14.5 do Edital.

Guaçuí-ES, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável